

## PORTARIA 151/2023

**RETIFICA O ART. 1º DA PORTARIA Nº 019, DE 18 DE JANEIRO DE 2021, QUE TRATA DA CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE COM PROVENTOS PROPORCIONAIS.**

**O PRESIDENTE EXECUTIVO DO IPACI** - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 e do Decreto nº 29.406/2020, em atendimento ao pedido de reexame interposto pelo Ministério Público de Contas contra a Decisão nº 0890/2023-5 que registrou a Portaria nº 019/2021, resolve:

**Art. 1º** - Retificar o Art. 1º da Portaria nº 019, de 18/01/2021, passando doravante a constar a seguinte redação:

“**Art. 1º** - Aposentar por incapacidade permanente para o trabalho com proventos proporcionais, a servidora pública municipal **CELI DA CRUZ MATTOS**, ocupante do cargo de PROFESSOR PEB-B V VI A 11 K, 25h, matrícula 8690, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do art. 40, § 1º, inciso I, da CF/1988, art. 6º-A, caput, parágrafo único, da EC nº 41/2003 inserido pela EC nº 70/2012, conforme art. 10, §7º da EC nº 103/2019 c/c art. 53, §§ 1º e 2º, art. 85, caput, parágrafo único, da LM nº 6.910/2013, tendo seu cálculo constante no processo de protocolo nº 46-23408, de 02/10/2020, a partir de 02 de outubro de 2020.”

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos, na data de 02 de outubro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 25 de agosto de 2023.

**EDER BOTELHO DA FONSECA**  
Presidente Executivo

drc